Processo licitatório nº 57 /2019 – PREGÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a retificação do item 6.1.13 do edital

***Onde se le:***

6.1.13. Apresentar a Licença Ambiental de Operação do local de extração das pedras, emitida pelo órgão ambiental competente, dentro do prazo de validade e em nome da empresa licitante.

***Leia-se***

***6.1.13. Apresentar a Licença Ambiental de Operação do local de extração das pedras, emitida pelo órgão ambiental competente, dentro do prazo de validade e em nome da empresa licitante.***

***6.1.13.1.*** ***Caso a empresa não seja a extratora das pedras, apresentar*** contrato de extração de pedra em pedreira licenciada, acompanhado da respectiva Licença Ambiental de Operação.

Como a nova redação altera substancialmente a condição de participação dos licitantes, reabro o prazo do edital, desde já definindo para o dia **22/08/2019** as 09h00minho na sede da Prefeitura Municipal de Treze Tílias/SC, na Praça Ministro Andreas Thaler, nº 25, Centro, para abertura dos envelopes de habilitação e das propostas, permanecendo inalteradas as demais condições do edital.